



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 196/GDG/IFC-CAM/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, considerando a dificuldade de acesso ao Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, por ocasião da realização do 34º Congresso Internacional de Missões dos Gideões Missionários da Última Hora, resolve:

Art. 1º Determinar o horário de funcionamento do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú* para os dias **28 e 29 de abril de 2016 e 02 e 03 de maio de 2016**, apenas no período matutino e vespertino, até as 18h.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos e coordenadores, adequarem o horário de trabalho dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral